



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
DIRETORIA DO FÓRUM

P O R T A R I A Nº 47/2017-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PIERRO DE FARIA MENDES**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do oficial de justiça **WELLITON REZENDE SANTOS**, com 13 anos de serviços prestados ao Poder Judiciário nesta comarca;

CONSIDERANDO a comoção causada nos servidores, advogados e demais pessoas que com ela conviviam no dia-a-dia forense, a fim de que todos possam render a justa homenagem ao falecido;

CONSIDERANDO, que o servidor por longa data conviveu com seus colegas, profissionais do direito e populares desta cidade,

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Judiciário, em gesto de última homenagem, e em respeito aos nobres e relevantes serviços prestados pelo senhor **WELLITON REZENDE SANTOS** nesta comarca na condição de servidor;

CONSIDERANDO, finalmente, o permissivo legal contido no item **1.10.16. XII**, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
DIRETORIA DO FÓRUM

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense no dia 18/12/2017.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais que se vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil seguinte.

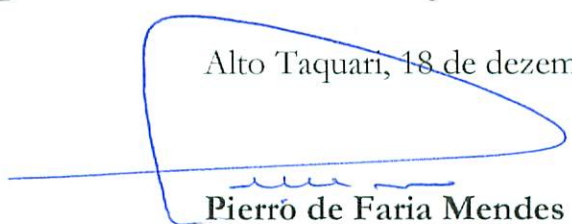
Art. 3º. DECRETAR luto oficial pelo período de 03 (três) dias nesta Comarca.

Encaminhem-se cópia da presente portaria à Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, notificando-se o douto representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Alto Taquari, bem como, os Servidores da Justiça, devendo a presente portaria ser afixada em lugar de costume e de acesso ao público.

Alto Taquari, 18 de dezembro de 2017.


Pierrô de Faria Mendes

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição